GRUPO PARLAMENTAR

Projeto de Resolução n.º 1503/XIV

Recomenda ao Governo que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Barcelos

Exposição de motivos

O n.º 2 do artigo 213.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano seguinte – ano de eleições legislativas –, previa que, "Em 2019, iniciam-se os procedimentos com vista à construção dos novos hospitais de Barcelos, da Póvoa de Varzim e do Algarve, e à ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja."

Verdade é que, realizadas as eleições legislativas e decorridos três anos desde a aprovação daquele Orçamento, não só os investimentos em questão continuam por concretizar no Serviço Nacional de Saúde (SNS), como não foi dado qualquer seguimento relevante ao referido comando legal.

Perante este escusado e inaceitável prolongamento do adiamento da construção e entrada em funcionamento dos referidos equipamentos hospitalares – e os consideráveis prejuízos daí resultantes no acesso dos utentes do SNS aos cuidados de saúde –, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entende dever recomendar ao Governo o cumprimento dos compromissos eleitorais que, perante os barcelenses, o Partido Socialista reiteradamente assumiu e violou.

Com efeito, através do Despacho n.º 198/07, o então executivo socialista determinou a criação de um Grupo de Trabalho com a responsabilidade de, designadamente identificar as características e necessidades de cuidados em saúde da população da área de influência do Hospital Santa Maria Maior, EPE, respetivo perfil assistencial e dimensionamento das futuras instalações do novo Hospital de Barcelos, cujo programa funcional deveria estar concluído em 2008, ou seja, há já 13 anos.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, apresentam o presente Projeto de Resolução:

> A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, que desenvolva os procedimentos necessários para a construção do novo Hospital de Barcelos, cumprindo o compromisso assumido pelo Despacho n.º 198/07, do Ministério da Saúde.

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2021

As/Os Deputadas/os